



## COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020. Processo Licitatório nº. 041/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 015/2020.** OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de ferramentas diversas, porcas, arruelas, parafusos e materiais de pintura diversos para atendimento da demanda das secretarias municipais de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Casa Belo Materiais de Construção LTDA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$9.240,68 (nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir de 04/08/2020 até 03/08/2021. Córrego Fundo, 04 de agosto de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro.

Fornecedor: **003397 - CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00003	UN	TOMPSON	4.0000	4.0000	17.0000	68.0000
ALICATE UNIVERSAL.						Consumo /
00004	UN	THOMPSON	8.0000	8.0000	82.8000	662.4000
ALICATE REBITADOR GIRATÓRIO 360°.						Consumo /
00005	UN	RINO	13.0000	13.0000	23.9600	311.4800
ARCO DE SERRA PARA CORTE E PODA.						Consumo /
00007	UN	BELENOS	20.0000	20.0000	3.5000	70.0000
BARRA ROSQUEÁVEL 3/8 - 01 METRO.						Consumo /
00008	UN	THOMPSON	23.0000	23.0000	2.8000	64.4000
BROCA 04MM AÇO RÁPIDO.						Consumo /
00014	UN	THOMPSON	13.0000	13.0000	3.0000	39.0000
BROCA VIDEA 04 MM.						Consumo /
00015	UN	THOMPSON	13.0000	13.0000	3.0000	39.0000
BROCA VIDEA 05 MM.						Consumo /
00016	UN	THOMPSON	13.0000	13.0000	3.2000	41.6000
BROCA VIDEA 06 MM.						Consumo /
00020	UN	THOMPSON	13.0000	13.0000	20.0000	260.0000
BROCA VIDEA LONGA 10 MM - 3/8".						Consumo /
00021	UN	MAX	14.0000	14.0000	9.8000	137.2000
BROXA REDONDA PARA PINTURA.						Consumo /
00035	UN	MAX	10.0000	10.0000	30.9900	309.9000
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 1,20 METROS.						Consumo /
00036	UN	THOMPSON	10.0000	10.0000	78.9900	789.9000
CHAVE PARA CANO - 18" GRANDE.						Consumo /
00037	UN	THOMPSON	15.0000	15.0000	17.9900	269.8500
CHAVE PARA CANO - 8" PEQUENA.						Consumo /
00042	UN	PLASUNI	25.0000	25.0000	7.6600	191.5000
DESEMPENADEIRA DE PVC.						Consumo /
00044	UN	THOMPSON	32.0000	32.0000	18.1000	579.2000
DISCO PARA MAQUITA DE MADEIRA.						Consumo /
00046	KG	STAR	23.0000	23.0000	13.9900	321.7700
ELETRODO 2,5X350MM 6013.						Consumo /
00049	KG	STAR	23.0000	23.0000	15.4900	356.2700
ELETRODO 3,25X350MM 7018.						Consumo /
00051	UN	SERVENTE	18.0000	18.0000	29.9900	539.8200
ENXADÃO LARGO.						Consumo /
00055	UN	THOMPSON	23.0000	23.0000	19.9900	459.7700
FACÃO Nº 14 DE AÇO.						Consumo /
00058	UN	TRAMONTINA	20.0000	20.0000	22.8600	457.2000
FOICE ROÇADEIRA FABRICADA EM AÇO CARBONO.						Consumo /
00064	UN	THOMPSON	20.0000	20.0000	1.1600	23.2000
LÁPIS PARA CARPINTEIRO.						Consumo /
00065	UN	TOP FIO	20.0000	20.0000	2.9900	59.8000
LINHA DE PEDREIRO - 100 METROS.						Consumo /
00084	UN	COLOR	10.0000	10.0000	12.5600	125.6000
PENEIRA DE ARAME COM ARO DE PLÁSTICO.						Consumo /
00089	UN	TRAMONTINA	30.0000	30.0000	29.9900	899.7000
RASTELO METÁLICO.						Consumo /
00093	UN	CONDOR	29.0000	29.0000	2.2500	65.2500
ROLO DE ESPUMA Nº 5.						Consumo /
00100	UN	METASAL	17.0000	17.0000	23.7600	403.9200
SUPORTE ENROLADOR DE MANGUEIRA DE AÇO.						Consumo /
00101	UN	MAX	15.0000	15.0000	5.2600	78.9000
SUPORTE PARA REFIL DE ROLO DE PINTURA.						Consumo /
00103	UN	TRAMONTINA	23.0000	23.0000	22.9900	528.7700
TESOURA DE PODA PARA CERCA - 12".						Consumo /
00106	UN	SÃO ROMÃO	13.0000	13.0000	41.4000	538.2000
TORQUÊS ARMADOR.						Consumo /



Córrego Fundo, 05 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 592 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00107	UN	SPARTA	13.0000	13.0000	10.0100	130.1300
TRENA DE 05 METROS.						
Consumo /						
00109	UN	CONDOR	40.0000	40.0000	1.0000	40.0000
TRINCHA PARA PINTURA DE 1/2".						
Consumo /						
00111	UN	CONDOR	40.0000	40.0000	2.3900	95.6000
TRINCHA PARA PINTURA DE 1 . 1/2".						
Consumo /						
00113	UN	CONDOR	40.0000	40.0000	4.0900	163.6000
TRINCHA PARA PINTURA DE 2 . 1/2".						
Consumo /						
00115	UN	CONDOR	40.0000	40.0000	1.1900	47.6000
TRINCHA PARA PINTURA DE 3/4".						
Consumo /						
Total do Fornecedor						9.240.68

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020. Processo Licitatório nº. 041/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 015/2020. OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de ferramentas diversas, porcas, arruelas, parafusos e materiais de pintura diversos para atendimento da demanda das secretarias municipais de Córrego Fundo/MG. **CONTRATANTE:** Município de Córrego Fundo-MG. **CONTRATADA:** Casa Córrego Fundo LTDA. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$13.121,17 (treze mil cento e vinte um reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** a partir de 04/08/2020 até 03/08/2021. Córrego Fundo, 04 de agosto de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro.

Fornecedor: **000853 - CASA CORREGO FUNDO LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00006	UN	COFER	280.0000	280.0000	0.0800	22.4000
ARRUELA PARA PARAFUSO 1/4".						
Consumo /						
00022	UN	USAF-B5	210.0000	210.0000	0.4500	94.5000
BUCHA PARA PARAFUSO 1/4" - 1.						
Consumo /						
00023	UN	USAF-B6	210.0000	210.0000	0.6600	138.6000
BUCHA PARA PARAFUSO 1/4" - 2.						
Consumo /						
00024	UN	USAF-B7	210.0000	210.0000	0.7200	151.2000
BUCHA PARA PARAFUSO 1/4" - 3.						
Consumo /						
00025	UN	USAF-B8	210.0000	210.0000	0.7700	161.7000
BUCHA PARA PARAFUSO 1/4" - 4.						
Consumo /						
00026	UN	USAF-B10	210.0000	210.0000	0.4500	94.5000
BUCHA PARA PARAFUSO 1/4" - 5.						
Consumo /						
00027	UN	USAF-B12	210.0000	210.0000	0.6700	140.7000
BUCHA PARA PARAFUSO 1/4" - 6.						
Consumo /						
00028	UN	CEDRO	10.0000	10.0000	13.4000	134.0000
CABO DE PICARETA DE MADEIRA.						
Consumo /						
00029	UN	STAM	45.0000	45.0000	7.4500	335.2500
CADEADO DE LATÃO CROMADO 20 MM.						
Consumo /						
00030	UN	STAM	45.0000	45.0000	10.9000	490.5000
CADEADO DE LATÃO CROMADO 25 MM.						
Consumo /						
00031	UN	STAM	45.0000	45.0000	10.7000	481.5000
CADEADO DE LATÃO CROMADO 30 MM.						
Consumo /						
00032	UN	STAM	45.0000	45.0000	18.8000	846.0000
CADEADO DE LATÃO CROMADO 40 MM.						
Consumo /						
00033	UN	LEVORIN	10.0000	10.0000	15.7000	157.0000
CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO.						
Consumo /						
00047	KG	STAR	23.0000	23.0000	16.8900	388.4700
ELETRODO 2,5X350MM 7018.						
Consumo /						
00050	UN	ALPE	33.0000	33.0000	44.4000	1.465.2000
ENXADA EM AÇO CARBONO.						
Consumo /						
00052	UN	POMPEL	13.0000	13.0000	4.4000	57.2000
ESCOVA DE AÇO.						
Consumo /						
00053	UN	ESPUMA	83.0000	83.0000	2.6000	215.8000
ESPUMA DE FILTRO PARA REBOCO.						
Consumo /						
00054	UN	MOMFORT	10.0000	10.0000	14.6000	146.0000
ESQUADRO PROFISSIONAL Nº 14.						
Consumo /						
00056	UN	ADELBRAS	117.0000	117.0000	3.0000	351.0000
FITA CREPE 19MMX50MM.						
Consumo /						
00057	UN	STACAR	110.0000	110.0000	9.0000	990.0000
FITA ZEBRADA.						
Consumo /						
00059	UN	STARRETT	70.0000	70.0000	6.3500	444.5000
FOLHA DE SERRA Nº 12.						
Consumo /						
00061	UN	PACETA	10.0000	10.0000	14.5000	145.0000
FORMÃO 1/2.						
Consumo /						
00066	UN	NORTON	180.0000	180.0000	1.6500	297.0000
LIXA D'ÁGUA Nº 100.						
Consumo /						
00067	UN	NORTON	180.0000	180.0000	2.4000	432.0000
LIXA DE FERRO Nº 120.						
Consumo /						
00073	UN	ALUMINIO	87.0000	87.0000	9.2000	800.4000
NÚMERO PARA RESIDÊNCIA - METAL.						
Consumo /						
00074	UN	TRAMONTINA	28.0000	28.0000	24.2000	677.6000
PÁ DE BICO Nº3.						
Consumo /						
00077	UN	OPER	195.0000	195.0000	0.3800	74.1000
PARAFUSO FRANCÊS 1/4"X1.						
Consumo /						
00078	UN	oper	195.0000	195.0000	0.6400	124.8000
PARAFUSO FRANCÊS 1/4"X3.						
Consumo /						
00080	UN	OPER	195.0000	195.0000	0.9000	175.5000
PARAFUSO FRANCÊS 1/4"X5.						
Consumo /						
00081	UN	OPER	195.0000	195.0000	0.2000	39.0000
PARAFUSO FRANCÊS 1/4"X2.						
Consumo /						
00082	UN	OPER	195.0000	195.0000	1.0000	195.0000
PARAFUSO FRANCÊS 1/4"X6.						
Consumo /						
00088	UN	OPER	540.0000	540.0000	0.1500	81.0000
PORCA PARA PARAFUSO 3/8".						
Consumo /						



Córrego Fundo, 05 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 592 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00094	UN	ATLAS	29.0000	29.0000	3.5000	101.5000
ROLO DE ESPUMA N° 9.						
Consumo /						
00096	UN	CISER-N206	1.225.0000	1.225.0000	0.2000	245.0000
REBITE DE AÇO DE 02MM.						
Consumo /						
00097	UN	CISER-N306	1.225.0000	1.225.0000	0.2400	294.0000
REBITE DE AÇO DE 03MM.						
Consumo /						
00098	UN	CISER-N 408	1.225.0000	1.225.0000	0.1700	208.2500
REBITE DE AÇO DE 04MM.						
Consumo /						
00108	UN	RINO	23.0000	23.0000	59.0000	1.357.0000
TRENA DE 50 METROS.						
Consumo /						
00110	UN	ATLAS 395	40.0000	40.0000	2.3000	92.0000
TRINCHA PARA PINTURA DE 1".						
Consumo /						
00112	UN	ATLAS 395	40.0000	40.0000	3.9000	156.0000
TRINCHA PARA PINTURA DE 2".						
Consumo /						
00114	UN	ATLAS 395	40.0000	40.0000	8.0000	320.0000
TRINCHA PARA PINTURA DE 3".						
Consumo /						
Total do Fornecedor						13.121.17

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020. Processo Licitatório nº. 041/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 015/2020.** OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de ferramentas diversas, porcas, arruelas, parafusos e materiais de pintura diversos para atendimento da demanda das secretarias municipais de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Casa 500 Materiais de Construção LTDA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$8.754,91 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: a partir de 04/08/2020 até 03/08/2021. Córrego Fundo, 04 de agosto de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro.

Fornecedor: **006095 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	PACOTE	KALA	10.0000	10.0000	35.0000	350.0000
ABRAÇADEIRA T50 LITROS.						
Consumo /						
00002	UN	MTX	8.0000	8.0000	22.0000	176.0000
ALICATE DE PRESSÃO CURVO.						
Consumo /						
00009	UN	MTX	103.0000	103.0000	3.0000	309.0000
BROCA 05 MM AÇO RÁPIDO.						
Consumo /						
00010	UN	MTX	13.0000	13.0000	4.5000	58.5000
BROCA 06 MM AÇO RÁPIDO.						
Consumo /						
00011	UN	MTX	13.0000	13.0000	5.5000	71.5000
BROCA 07 MM AÇO RÁPIDO.						
Consumo /						



Córrego Fundo, 05 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 592 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00012	UN	MTX	13.0000	13.0000	7.0000	91.0000
BROCA 08 MM AÇO RÁPIDO.						Consumo /
00013	UN	MTX	13.0000	13.0000	15.0000	195.0000
BROCA 10 MM AÇO RÁPIDO.						Consumo /
00017	UN	MTX	13.0000	13.0000	3.5500	46.1500
BROCA VIDEA 07 MM.						Consumo /
00018	UN	MTX	13.0000	13.0000	4.5000	58.5000
BROCA VIDEA 08 MM.						Consumo /
00019	UN	MTX	13.0000	13.0000	6.0000	78.0000
BROCA VIDEA 10 MM.						Consumo /
00034	UN	ESFERA	8.0000	8.0000	228.8900	1.831.1200
CARRINHO DE MÃO - CHAPA 16.						Consumo /
00038	UN	MINASUL	10.0000	10.0000	14.8900	148.9000
COLHER DE PEDREIRO Nº 9.						Consumo /
00039	UN	MAYLE	15.0000	15.0000	52.4900	787.3500
CHAVES DE BOCA DE AÇO.						Consumo /
00045	UN	TIROLYT	73.0000	73.0000	17.4900	1.276.7700
DISCO PARA MAQUITA DE MÁRMORE.						Consumo /
00048	KG	ELETRON	23.0000	23.0000	13.9900	321.7700
ELETRODO 3,25X350MM 6013.						Consumo /
00062	UN	PACETA	10.0000	10.0000	12.0900	120.9000
FORMÃO 3/4.						Consumo /
00063	UN	STARRET	50.0000	50.0000	6.1600	308.0000
LÂMINA PARA SERRA - TIPO TICO TICO.						Consumo /
00068	UN	THOMPSON	20.0000	20.0000	11.6900	233.8000
LIMA DE AMOLAR ENXADA.						Consumo /
00069	UN	TENACE	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
MARRETA DE 01 KG.						Consumo /
00070	UN	TENACE	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
MARRETA DE 1/2 KG.						Consumo /
00071	UN	ESPARTA	13.0000	13.0000	13.0000	169.0000
MARTELO DE 27 MM.						Consumo /
00072	UN	MONFORT	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
NÍVEL DE MADEIRA 12 POL.						Consumo /
00076	UN	TRAMONTINA	23.0000	23.0000	23.0000	529.0000
PÁ DE JARDIM LARGA E METÁLICA.						Consumo /
00083	UN	GU	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
PÉ DE CABRA.						Consumo /
00085	UN	TEBNACE	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
PICARETA SEM CABO.						Consumo /
00086	UN	CLSOU	8.0000	8.0000	8.0000	64.0000
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO.						Consumo /
00087	UN	SAO ROMAO	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
PONTEIRO SEXTAVADO 10".						Consumo /
00090	UN	HN	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
RÉGUA DE ALUMÍNIO - 2 METROS.						Consumo /
00091	UN	HN	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
RÉGUA DE ALUMÍNIO - 3 METROS.						Consumo /
00099	UN	SUDAX	15.0000	15.0000	15.0000	225.0000
SERROTE PROFISSIONAL DE 26".						Consumo /
00102	UN	CONDOR	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
TALHADEIRA DE 1,5X10.						Consumo /
00104	UN	TRAMONTINA	10.0000	10.0000	10.0000	100.0000
TESOURÃO DE PODA - 43 CM.						Consumo /



00105	UN	TRAMONTINA	13.0000	13.0000	13.0000	169.0000
TESOURA DE PODA PEQUENA.						Consumo /
00116	UN	MAX	5.0000	5.0000	27.3300	136.6500
PRUMO DE AÇO.						Consumo /
Total do Fornecedor						8.754.91

### PROCURADORIA

**LEI Nº 765 DE 04 DE AGOSTO DE 2020** "AUTORIZA, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 755 DE 20 DE DEZEMBRO/2019 E NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, A TÍTULO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL EMERGENCIAL DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19." ÉRICA MARIA LEÃO COSTA PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos moldes da Lei Municipal nº 755/2019, e nos termos da Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania, a conceder subvenção social no exercício 2020, até o limite de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, entidade civil de direito privado beneficente, filantrópica, caritativa, e de assistência social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 05.026.585/0001-32, como forma de cofinanciamento federal emergencial de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Covid-19. Parágrafo único - Os recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais de que trata o caput provém exclusivamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, e será repassado diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Córrego Fundo, para possibilitar a execução das ações previstas nesta Lei. Art. 2º - O cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Covid-19 tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus. Art. 3º - Os recursos previstos nesta Lei deverão ser aplicados, em especial, na garantia de: I - ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus; II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19; III - adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid -19; IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação da Covid-19; V - medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia da Covid-19; VI - locação de moradia temporária ou hospedagem para indivíduos ou grupo familiar por meio de contratos celebrados pelo poder público; VII - apoio com alimentação e outros itens básicos ao Lar São Vicente de Paulo; VIII - locomoção das equipes e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais; e IX - provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes. Art. 4º - Os recursos a serem repassados ficam sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira federal e prestação de contas. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 04 de agosto de 2020. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.